



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00043622-36

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 262/2023

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	72531	<b>INSULINA DULAGLUTIDA 1,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL</b> <b>OBS1.:</b> CADA CANETA EQUIVALE A UMA PEÇA <b>OBS2.:</b> MANDADO JUDICIAL.	PC	200	112,62
05	52135	<b>INSULINA HUMALOG MIX 50 - REFIL COM 3 ML.</b> <b>OBS.1:</b> CADA REFIL EQUIVALE A UMA PEÇA. <b>OBS.2:</b> MANDADO JUDICIAL. <b>OBS.3:</b> O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA "HUMALOG".	PC	200	43,02
27	60380	<b>VEDOLIZUMABE 300MG - INJETÁVEL</b> <b>OBS1:</b> CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA <b>OBS2:</b> MANDADO JUDICIAL	PC	16	14.713,65

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas,

29 JAN. 2024

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: Laercio Veríssimo dos Santos Junior

CPF nº 034.113.418-07



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00043622-36

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 262/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 039 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 JAN. 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Laercio Veríssimo dos Santos Junior

Cargo: Sócio - Administrador

CPF: 034.113.418-07

E-mail da contratada: elcio@interlab.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_